

Personalidade indigitada para Administrador Único da SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M.

Deliberação n.º 84/2017, de 12/12/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 28 de novembro de 2017 a Vereadora Madalena Nunes, representante da Câmara Municipal do Funchal na Assembleia Geral da empresa municipal SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M. formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Administrador Único daquela empresa:

- **Dr. Filipe Renato da Silva Rebelo**

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relator do parecer o vogal permanente Dr. José Maria Pedro e contraditora ela própria Eng.ª. Maria Júlia Ladeira. No dia 12 de dezembro de 2017 foi feita a entrevista à personalidade indigitada e realizada a reunião da Comissão Técnica Permanente, onde foi aprovado por unanimidade o presente relatório.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Filipe Renato da Silva Rebelo para o cargo de Administrador Único da SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M

A personalidade indigitada tem formação universitária na área da Educação Física e Desporto com formação profissional na mesma área. Possui experiência recente de direção de organizações de caráter social, designadamente como Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Deficientes (Madeira), desde 2009; Presidente da Direção da Associação Portuguesa das Pessoas com Necessidades Especiais – Associação Sem Limites, desde 2012; 1º Vice-Presidente da Associação de Natação da Madeira, desde 2013; Presidente do Partido Democrático Republicano da Madeira, desde 2016; e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Comité Paralímpico de Portugal, desde 2017.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa. Todavia, assinala-se como fator crítico a ausência de formação em gestão, por se tratar do cargo de administrador único de uma empresa com dimensão financeira considerável. Sugere-se assim a frequência de formação complementar em gestão e administração pública.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO com condicionantes** à designação para o desempenho das funções de Administrador Único da SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M., do **Dr. Filipe Renato da Silva Rebelo**.
